

**AVISO**

Alvará de Loteamento n.º 1/2000 – B.º Granjas Novas - Ramada/Caneças

*H.M.*

**18.º ADITAMENTO**

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 13 de julho de 2018, onde foi deliberada por maioria a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2000 referente ao lote 30 descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 898/20010329, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Maria Cândida Lourenço e Outros, portadora do número de contribuinte 102677719.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo.

**1. Parâmetros urbanísticos alterados**

**1.1. Parâmetros Urbanísticos do Lote:**

Lote 30	Área do Lote	I.C.	A.C.	Pisos	N.º de Fogos	Uso	Área do Lote	I.C.	A.C.	Pisos	N.º de Fogos	Uso
	Parâmetros Prévios						Parâmetros alterados					
	348,90	0,4	139,60	2	1	habitação	348,90	<b>0,6</b>	<b>209,35</b>	2	1	habitação
Diferença								<b>+0,2</b>	<b>+69,75</b>			

Os valores alterados foram representados a negrito.

I.C. – Índice de Construção; A.C. – Área de Construção.

Ao lote abrangido pelo presente aditamento não se aplica o disposto na alínea a) do n.º 7 do art.º 7 do regulamento do loteamento, relativamente ao índice de utilização do lote que poderá ser o indicado no quadro supra.

**1.2. Parâmetros Urbanísticos Totais do Bairro:**

PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO	
Área da AUGI	183.733,00
Área de implantação dos lotes	138.851,55
Área de Cedência ao Domínio Público	35.446,95
Área total de cedência à CMO	9.434,50
AC1 e AC2 para equipamento	5.036,00
AC3 a AC7 para espaços verdes e de utilização pública	2.259,00
AC8 PT	39,50
AC9 exterior ao limite da AUGI	2.100,00
Área de construção (superfície de pavimento)	<b>67.158,25</b>
Fogos	250
Índice de utilização	0,37
Densidade habitacional	13,61

Área de construção habitacional	<b>58.869,74</b>
Área de construção de atividades económicas	8.288,51
N.º de Lotes	238

Os valores alterados foram representados a negrito.

## 2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública. Deverá ser garantido estacionamento privado de acordo com o previsto no artigo 101.º do RMEU, devendo no âmbito da edificação ser cumprido o regulamento do loteamento.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 27 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
 (Hugo Martins)

*HJ.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Alvará de Loteamento n.º 1/2000 – B.º Granjas Novas - Ramada/Caneças

**18.º ADITAMENTO**

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 13 de julho de 2018, onde foi deliberada por maioria a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2000 referente ao lote 30 descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 898/20010329, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Maria Cândida Lourenço e Outros, portadora do número de contribuinte 102677719.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo.

**1. Parâmetros urbanísticos alterados**

**1.1. Parâmetros Urbanísticos do Lote:**

Lote	Área do Lote	I.C.	A.C.	Pisos	N.º de Fogos	Uso	Área do Lote	I.C.	A.C.	Pisos	N.º de Fogos	Uso
30	Parâmetros Prévios						Parâmetros alterados					
	348,90	0,4	139,60	2	1	habitação	348,90	0,6	209,35	2	1	habitação
Diferença								+0,2	+69,75			

Os valores alterados foram representados a negrito.

I.C. – Índice de Construção; A.C. – Área de Construção.

Ao lote abrangido pelo presente aditamento não se aplica o disposto na alínea a) do n.º 7 do art.º 7 do regulamento do loteamento, relativamente ao índice de utilização do lote que poderá ser o indicado no quadro supra.

**1.2. Parâmetros Urbanísticos Totais do Bairro:**

PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO	
Área da AUGI	183.733,00
Área de implantação dos lotes	138.851,55
Área de Cedência ao Domínio Público	35.446,95
Área total de cedência à CMO	9.434,50
AC1 e AC2 para equipamento	5.036,00
AC3 a AC7 para espaços verdes e de utilização pública	2.259,00
AC8 PT	39,50
AC9 exterior ao limite da AUGI	2.100,00
Área de construção (superfície de pavimento)	<b>67.158,25</b>
Fogos	250

Índice de utilização	0,37
Densidade habitacional	13,61
Área de construção habitacional	<b>58.869,74</b>
Área de construção de atividades económicas	8.288,51
N.º de Lotes	238

Os valores alterados foram representados a negrito.

## 2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública. Deverá ser garantido estacionamento privado de acordo com o previsto no artigo 101.º do RMEU, devendo no âmbito da edificação ser cumprido o regulamento do loteamento.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 27 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

A taxa total pela emissão deste aditamento é de €1.655,53 (mil seiscientos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) e foi cobrado com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do RTORM, através da guia n.º 10077 de 20/07/2018. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 3 em 27 de julho de dois mil e dezoito.